

PORTARIA Nº. 637 2015, DE 10 DE dezembro DE 2015.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna Nº 97/2015 advinda da Diretoria Administrativa e Financeira, que alterou o período de gozo para 16/11/2015 à 05/12/2015 da servidora SHENIRA RODRIGUES MARINHO anteriormente previsto de 03/11/2015 à 22/11/2015;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna Nº 100/2015 advinda da Diretoria Administrativa e Financeira, requer suspensão do período de férias da servidora SHENIRA RODRIGUES MARINHO por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

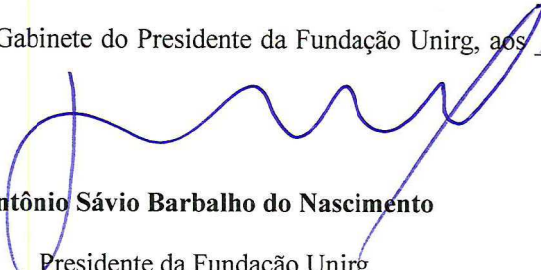
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 05 dias do período de gozo de férias da servidora SHENIRA RODRIGUES MARINHO, Coordenador de Núcleo, matrícula funcional nº 1098, previsto para 16/11/2015 a 05/12/2015, referente ao período aquisitivo de 13/01/2014 a 12/01/2015.

**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 01/12/2015 à 05/12/2015, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de Dezembro de 2015.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 10 dias do mês de dezembro de 2015.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação Unirg

